



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 348/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1000/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, com sede no Município de Presidente Médici.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 01/10/2013
Horas: 10:36
Por: [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1000/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, com sede no Município de Presidente Médici.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO